



EDITAL PPPGI Nº 18/2018

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO comunica aos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção ao **Curso de Mestrado Interdisciplinar em Cultura e Sociedade**, no período de **02 de julho a 03 de agosto de 2018**, no horário das 8h30 às 12h e das 14h às 18h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade (**PGCult**), localizada no Centro de Ciências Humanas – CCH, Bloco 2, Térreo, Av. dos Portugueses, nº 1966, CEP.: 65080-805, Campus do Bacanga, São Luís – MA, Brasil, fones: (98) 3272-8389/8387, obedecidos os seguintes requisitos:

I – DOS CANDIDATOS:

O Mestrado Interdisciplinar se destina a graduados em Ciências Humanas ou Sociais ou com Formação Superior em áreas afins aos objetivos ou às linhas de pesquisa, ou ao conteúdo programático estabelecido pelo Programa.

II - NÚMERO DE VAGAS:

Encontram-se disponíveis, no máximo, **30 (trinta)** vagas, a serem preenchidas por ordem de classificação dos aprovados, de acordo com as vagas das linhas de pesquisa do Programa e do corpo docente de orientadores com disponibilidade de orientação (**conforme quadro em anexo C**).

a) Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único;

b) **As 30 (trinta) vagas** serão preenchidas obedecendo integralmente às normas do presente edital;

c) Os candidatos de maior pontuação obtida na classificação final do processo seletivo terão prioridade para uma vaga disponibilizada para o orientador indicado na primeira opção na ficha de inscrição (campo de indicação do provável orientador);

d) Os demais candidatos aprovados serão direcionados ao orientador da segunda opção e/ou escolhido a critério da comissão de seleção, observando-se, prioritariamente, a linha de pesquisa escolhida pelo candidato e/ou a ordem de classificação obtida na classificação final do processo seletivo;

e) Em caso de candidatos excedentes, os mesmos poderão ser chamados a preencher vagas ociosas, no caso de desistência dos selecionados, ou no caso de abertura de vaga no período anterior ao cumprimento de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária de todas as disciplinas e disponibilidade de orientação;



f) O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório.

III – INSCRIÇÕES:

a) As inscrições devem ser efetivadas pessoalmente; mediante instrumento de Procuração; ou ainda por correspondência (SEDEX), postada até o último dia de inscrição;

I - Inscrição por Procuração: Serão facultadas as inscrições através de Procuração Particular, com firma reconhecida do outorgante, no caso da inscrição ser efetuada por outro que não seja o candidato;

II - Os candidatos que não puderem dirigir-se pessoalmente à Secretaria do Mestrado poderão inscrever-se por procuração particular, com firma reconhecida, ou por correspondência, via **SEDEX**, postada até o dia **20 de julho de 2018**. Neste caso, a comprovação da postagem, **até 20 de julho de 2018**, será o carimbo das agências do Correio. Serão desconsideradas as inscrições que chegarem pelo Correio após o dia **03 de agosto de 2018**, ainda que postadas naquela data. Toda a documentação deve ser encaminhada ao Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade – UFMA, para o endereço abaixo:

Av. dos Portugueses, nº 1966 – Cidade Universitária
Universidade Federal do Maranhão
Centro de Ciências Humanas – CCH
Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade
Bloco 2, Térreo,

CEP.: 65080-805, São Luís-MA, Brasil. Fones: (98) 3272-8389 / 8387

b) Só serão aceitas inscrições dentro do prazo determinado neste Edital;

c) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

d) A documentação enviada via Correios (SEDEX), para inscrição, que não forem recebidas na secretaria do PGCult até o dia 03 de agosto de 2018, não serão homologadas;

e) O PGCult se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições feitas via Correios e não entregues por essa empresa até o dia 03 de agosto de 2018.



IV - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO:

O candidato formalizará a inscrição no ato de entrega, na secretaria do PGCult, dos seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição: Requerimento de inscrição, preenchido e assinado (modelo disponível na secretaria, no endereço www.pgcult.ufma.br e no **Anexo F** deste edital);

b) Declaração do candidato de disponibilidade de tempo, conclusão da dissertação conforme regras da CAPES e aceite ou publicação de um artigo *qualis* B2 na área Interdisciplinar do Mestrado, preenchido e assinado (modelo disponível na secretaria, no endereço www.pgcult.ufma.br e no **Anexo H** deste edital);

c) Carteira de Identidade – RG: Fotocópia da Carteira de Identidade ou, para estrangeiros, do passaporte com visto que autoriza sua estada no país ou do Registro de estrangeiro;

d) CPF: Fotocópia do CPF (exceção feita a estrangeiros);

e) Duas fotos, tamanho 3X4, frontal, colorida e recente;

f) Fotocópia do Diploma de Graduação, expedido por instituição reconhecida e registrada na forma da lei; **ou** Declaração de Conclusão; **ou** Declaração de provável concludente em data anterior ao início das atividades do curso, expedida pela instituição responsável (a ser necessariamente substituída, se for o caso, pelo Diploma da Graduação ou Declaração de Conclusão no dia da matrícula, em consonância com o disposto na alínea a” do item **XI – Matrícula**). No caso de diploma expedido por Universidades estrangeiras, precisa estar revalidado (diploma de graduação);

g) Histórico Escolar: **Fotocópia autenticada** do Histórico Escolar do curso de graduação;

h) Currículo Lattes: Cópia impressa de Currículo da Plataforma *Lattes* do CNPq atualizado;

i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por meio de GRU, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) no Banco do Brasil (boleto disponível no Anexo D deste Edital e/ou na Secretaria do PGCult). A taxa de inscrição deverá ser paga em qualquer agência ou terminal eletrônico do Banco do Brasil. Deverá ser recolhida em prol da UFMA, não sendo devolvida ou utilizada por terceiros em nenhuma hipótese, salvo se a UFMA der causa. **Será obrigatória a inclusão do CPF do candidato na GRU- comprovante original;**



j) Comprovação do exame de proficiência para o candidato que tiver realizado proficiência em outra seleção, tendo obtido a nota 7,0 (sete), no prazo retroativo a 4 anos, poderá comprovar proficiência no(s) idiomas(s) exigido(s) pelo PGCult, no ato da inscrição da seleção, por meio de declaração do Programa em que realizou o exame. O candidato também poderá apresentar, no ato da inscrição da seleção, a comprovação do teste oficial de proficiência em língua estrangeira, realizado nas Instituições do Brasil autorizadas pela CAPES para aplicação dos testes em um dos idiomas solicitados pelo Programa (inglês, francês e espanhol), com a pontuação correspondente à nota 7,0 (sete), mediante comprovação da Instituição;

k) Os candidatos que alegarem não ter condições financeiras para pagar a quantia acima referida poderão pedir **ISENÇÃO DA TAXA** mediante requerimento próprio (modelo disponível na secretaria do PGCult e no **Anexo G deste edital**), em conformidade com o Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008. **Terão até o dia 20 de julho de 2018** e aguardarão para o resultado do pleito até o **dia 27 de julho de 2018**;

Os documentos e condições, de acordo com o referido decreto, são os seguintes:

I - estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007;

II - ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

§ 1º A isenção mencionada no caput deverá ser solicitada da seguinte forma:

a) por meio de requerimento próprio (modelo disponível na secretaria do PGCult e no **Anexo G deste edital**), contendo a indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) entrada da declaração (modelo disponível na secretaria do PGCult e no **Anexo I deste edital**) que atende à condição estabelecida no inciso II do caput.

§ 2º O órgão executor ou entidade executora do seletivo consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

§ 3º A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979.

L) O candidato com alguma limitação física deverá requerer, mediante declaração e comprovação, no ato da inscrição, condições diferenciadas e/ou necessárias para a realização do concurso, indicando claramente as necessidades de acessibilidade e recursos especiais necessários. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade;



m) Anteprojeto de pesquisa apresentando claramente um problema de investigação, devidamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do PGCult, em 3 vias, contendo no mínimo 08 (oito) e no máximo 10 (dez) laudas a contar da Introdução até o Cronograma provisório, ou seja, sem contar capa, sumário e páginas das referências. Fonte *Times New Roman*, corpo 12, espaço 1,5, folha A4. Anteprojeto com observância das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Roteiro estrutural dos itens que devem ser contemplados, disponível no **Anexo E** deste Edital e/ou na Secretaria do PGCult;

n) Estarão aptos a participar do Processo Seletivo somente aqueles candidatos que, no ato da inscrição, apresentarem toda a documentação exigida neste edital.

Parágrafo 1º: Todos os documentos deverão ser reunidos em **envelope** identificado com o nome do candidato, título do anteprojeto, a linha de pesquisa (LP1 ou LP2) e os nomes de dois professores do PGCult como possíveis orientadores (1ª e 2ª opções de orientação). A aceitação do pedido de inscrição está condicionada à apresentação de todos os documentos acima relacionados, dentro do período de inscrição;

Parágrafo 2º: Não haverá inscrição condicional, nem devolução de valores;

Parágrafo 3º: Os documentos relacionados no item **IV** poderão ser resgatados pelos candidatos não aprovados, quando os solicitarem, a partir de 10 dias após o resultado final do Processo Seletivo, ficando disponível para resgate por um período máximo de 15 dias. Ao fim deste prazo, os documentos serão destinados à reciclagem.

V – COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa, será composta pelos Professores Doutores Arkley Marques Bandeira, Conceição de Maria Belfort Carvalho e Luciano da Silva Façanha, e como suplentes as professoras Doutoradas Klautenys Dellene Guedes Cutrim e Zilmara de Jesus Viana de Carvalho, cabendo à comissão a realização do processo de seleção. As atividades dos membros da Comissão de Seleção serão apoiadas nos critérios e exigências definidas por este Edital, assim como a tomada de decisões pertinentes ao processo de seleção. A seleção será realizada em 04 (quatro) etapas.

VI – TAXA

Taxa de Inscrição ao exame de seleção: R\$ 200,00 (duzentos reais). O boleto está disponível no **Anexo D** deste Edital e/ou na Secretaria do Programa. A taxa de inscrição, a ser recolhida em prol da UFMA, não será devolvida ou utilizada por



terceiros em nenhuma hipótese, salvo se a UFMA der causa. **Será obrigatória a inclusão do CPF do candidato na GRU**, conforme item IV, alínea i;

Os candidatos que alegarem não ter condições financeiras para pagar a quantia acima referida poderão pedir **ISENÇÃO DA TAXA** mediante requerimento próprio, em conformidade com o Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008. Terão até o dia 20 de julho de 2018 e aguardarão o resultado do pleito até o dia 27 de julho de 2018, com a comprovação dos documentos e condições do referido decreto, conforme consta no **item IV, alínea k** deste edital.

VII – CRONOGRAMA:

As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários listados no quadro abaixo.

Data/Período	Descrição das Etapas	Horário
25/06/2018	Divulgação do Edital	8h30
02/07 a 03/08/2018	Período de inscrições	8h30 às 12h e das 14h às 18h
02/07 a 20/07/2018	Solicitação de isenção de taxa de pagamento da inscrição	8h30 às 12h e das 14h às 18h
24/07/2018	Resultado da Solicitação de isenção da taxa de inscrição	8h30 às 12h e das 14h às 18h
25/07 a 26/07/2018	Apresentação de recursos contra o indeferimento de isenção de taxa de inscrição	8h30 às 12h e das 14h às 18h
27/07/2018	Divulgação do resultado dos recursos de isenção do pagamento da taxa de inscrição	8h30 às 12h e das 14h às 18h
15/08/2018	Divulgação da homologação das inscrições	17 horas
16/08 a 17/08/2018	Apresentação de recursos	8h30 às 12h e das 14h às 18h
22/08/2018	Divulgação do resultado dos recursos	17h30
19/09/2018	Divulgação do resultado da avaliação dos anteprojetos de pesquisa – eliminatório e classificatório	17h30
20/09 a 21/09/2018	Apresentação de recursos do resultado da avaliação dos anteprojetos	8h30 às 12h e das 14h às 18h
27/09/2018	Divulgação do resultado dos recursos	17h30



01/10/2018	Prova Escrita – eliminatória e classificatória	8h30 às 12h30
09/10/2018	Divulgação do resultado da Prova Escrita	17h30
10/10 a 11/10/2018	Apresentação de recursos do resultado da prova escrita	8h30 às 12h e das 14h às 18h
18/10/2018	Divulgação do resultado dos recursos	17h30
30/10/ a 01/11/2018	Realização da Prova Oral de caráter eliminatório e classificatório	8h30 às 12h30 e das 14h às 18h30
07/11/2018	Divulgação dos Resultados da Prova Oral	17h30
08/11 a 09/11/2018	Apresentação de recursos do resultado da prova oral	8h30 às 12h e das 14h às 18h
15/11/2018	Divulgação do resultado dos recursos	17h30
19/11/2018	Prova de proficiência em Língua Estrangeira	8h30 às 12h30
21/11/2018	Divulgação dos resultados da prova de proficiência em Língua Estrangeira	17h30
22/11 a 23/11/2018	Apresentação de recursos do resultado da prova de proficiência	8h30 às 12h e das 14h às 18h
27/11/2018	Divulgação do resultado dos recursos	17h30
28/11/2018	Divulgação do Resultado Final	17h30
29/11 a 30/11/2018	Apresentação de recursos do Resultado Final	8h30 às 12h e das 14h às 18h
04/12/2018	Divulgação do resultado dos recursos	17h30
05/12/2018	Divulgação do Resultado Final	17h30
04/02 a 08/02/2019	Matrículas	8h30 às 12h e das 14h às 18h
11/03 a 15/03/2019	Início das atividades do Mestrado Semana de Recepção dos Novos alunos do PGcult	8h30 às 12h e das 14h às 18h
18/03/2019	Início das aulas do Mestrado	8h30

VIII – RECURSOS DOS CANDIDATOS

Os candidatos terão um prazo de no máximo dois dias úteis, após a divulgação de cada resultado do processo de seleção, para apresentarem recurso conforme os prazos definidos no Cronograma (Item VII) desse edital. **O recurso deve ser interposto após cada etapa.** Fica vedada a solicitação de revisão de todas



as etapas de uma única vez ao final do processo. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, isto é, recursos de recursos. O mesmo deverá ser feito mediante o encaminhamento de um requerimento solicitando à Comissão de Seleção desse certame a revisão da avaliação, por etapa, na Secretaria do PGCult, localizada no Centro de Ciências Humanas – CCH, Bloco 2, Térreo, na Av. dos Portugueses, nº 1966, CEP.: 65080-805, Campus do Bacanga, São Luís-MA.

Os resultados de cada etapa serão divulgados no quadro de aviso da Secretaria do PGCult e nos sites: <http://www.pgcult.ufma.br> e www.pppgi.ufma.br.

IX – SELEÇÃO:

A seleção será composta de 04 (quatro) etapas:

Todas as etapas do processo de seleção serão realizadas nas dependências do PGCult. A seleção ocorrerá no período de **02 de julho de 2018 a 05 de dezembro de 2018**, adotando-se as seguintes modalidades de avaliação com caráter eliminatório (nota mínima 7,0) e/ou classificatório:

a. Análise do Anteprojeto (caráter eliminatório e classificatório). Será realizada de **23 de agosto a 19 de setembro de 2018** quando serão avaliadas: a capacidade de articulação entre teoria e o problema a ser investigado, 30% (trinta por cento); a capacidade de redação clara, consistente, segundo a norma padrão da língua portuguesa, 20% (vinte por cento); a pertinência da bibliografia citada, 20% (vinte por cento); a capacidade crítica, a coerência com a linha de pesquisa escolhida, os orientadores indicados e a viabilidade de execução da proposta de pesquisa no período de realização do mestrado (2 anos), 30% (trinta por cento). Serão eliminados os candidatos cuja nota for inferior a 7 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez);

b. Prova Escrita de Conhecimentos (caráter eliminatório e classificatório). **Será realizada dia 01/10/2018**, no Centro de Ciências Humanas da UFMA (CCH), das 8h30 às 12h30, em local a ser indicado pela Secretaria do PGCult, devendo os candidatos apresentarem-se às 8h no local. **Para realização da prova, o candidato deverá apresentar documento de identificação original com foto. O candidato não poderá ingressar na sala após início da prova. Deverá trazer consigo caneta esferográfica preta ou azul.** A prova escrita será composta por 01 (uma) questão discursiva baseada em temas e problemas relacionados com o texto que será sorteado no dia da prova (dentre os 08(oito) textos que estão na bibliografia de referência), onde o candidato deverá dissertar sobre o tema proposto, cuja bibliografia de referência estará disponível na Secretaria do



Programa, C.A. de Artes, prédio do CCH, no site do PGCult (www.pgcult.ufma.br) e no **Anexo A** deste edital. Serão critérios da avaliação, com o respectivo peso: o domínio de conteúdo, 40% (quarenta por cento); a coerência com o tema proposto, 30% (trinta por cento); e a clareza da exposição, 30% (trinta por cento), não sendo admitida qualquer forma de consulta. Será eliminado o candidato que não alcançar a nota mínima 7,0 (sete) nesta etapa. Participam desta fase apenas os candidatos aprovados na **Etapa de Análise do Anteprojeto** com a nota mínima 7,0 (sete);

c. Prova Oral (caráter eliminatório e classificatório). Será realizada no período de **30 de outubro a 01 de novembro de 2018**, das 8h30 às 12h00 e das 14h00 às 18h30. **Para a realização da prova, o candidato deverá apresentar documento de identificação original com foto. O candidato não poderá ingressar na sala após início da prova.** A banca procederá à arguição do candidato sobre o Anteprojeto, com roteiro fixo de três perguntas para todos os candidatos e com gravação de áudio. Serão levados em consideração os seguintes critérios da avaliação, com o respectivo peso: a qualidade do Anteprojeto em relação à problematização do tema proposto, 40% (quarenta por cento); a atualidade e adequação do referencial teórico, 30% (trinta por cento), bem como o potencial de realização e conclusão da investigação no prazo determinado, 30% (trinta por cento). Serão eliminados os candidatos cuja nota for inferior a 7 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez). Participam desta fase apenas os candidatos que obtiveram aprovação na **Prova Escrita de Conhecimentos** com a nota mínima 7,0 (sete);

d. Prova de Língua Estrangeira – Espanhol, Francês ou Inglês. Será realizada no dia **19 de novembro de 2018**, das 8h30 às 12h30, com duração de 04(quatro) horas, sem prorrogação, no Centro de Ciências Humanas da UFMA (CCH), em local a ser indicado pela Secretaria do PGCult, devendo os candidatos apresentar-se às 8h na Secretaria do PGCult. O uso de dicionário impresso é opcional, podendo ser utilizado um único dicionário por candidato. O PGCult não disponibilizará dicionários nem permitirá seu empréstimo e trocas entre os candidatos, nem a utilização de qualquer dispositivo eletrônico e de comunicação durante a prova. **Para a realização da prova, o candidato deverá apresentar documento de identificação original com foto. O candidato não poderá ingressar na sala após início da prova, às 8h30. Deverá trazer consigo caneta esferográfica preta ou azul.** Participam desta fase apenas os candidatos que obtiveram aprovação na Prova Oral. O candidato que tiver realizado proficiência em outra seleção, tendo obtido a nota 7,0 (sete), no prazo retroativo a 4 anos, poderá comprovar proficiência no(s) idiomas(s) exigidos pelo Programa, no ato da inscrição da seleção, por meio de declaração do programa em que realizou o exame. O candidato também poderá apresentar, no ato da inscrição da seleção, a comprovação do teste oficial de proficiência em língua estrangeira (TOEFL, DELE, DELF e DALF), realizado nas Instituições do Brasil autorizadas pela CAPES para aplicação dos testes em um dos idiomas solicitados pelo Programa, com a pontuação correspondente a nota 7,0 (sete), mediante a comprovação da Instituição. Aqueles que obtiveram nota inferior a 7,0 (sete) na prova de língua



estrangeira, caso sejam aprovados nas demais provas anteriores e classificados dentro das vagas, deverão submeter-se à nova avaliação nos processos seletivos subsequentes do PGCult ou em outros Programas que tenham avaliação igual ou superior da CAPES até obter a referida nota, respeitando o período máximo anterior ao momento da qualificação da dissertação do seu curso. Se os mesmos não obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) até esta data, serão desligados do Programa.

e. O ingresso no Mestrado estará condicionado à aprovação e à classificação dentro do número de vagas estabelecido neste Edital. Em caso de empate entre candidatos, em primeiro lugar, será utilizado o critério da nota mais alta na análise do anteprojeto de pesquisa e, em segundo lugar, em caso de novo empate, da nota mais alta atribuída na prova escrita e, em terceiro lugar, maior nota na prova oral. Havendo candidatos idosos aprovados, em conformidade com o Art. 27 da Lei nº 10.741/2003, o critério da maior idade prevalecerá sobre os demais critérios listados nas situações de desempate. Os resultados de cada etapa serão divulgados no quadro de aviso da Secretaria do PGCult e nos sites: <http://www.pgcult.ufma.br>, www.pppg.ufma.br.

f. O resultado final será divulgado até cinco dias úteis após a conclusão dos trabalhos do processo seletivo, através da fixação de lista na Secretaria do PGCult, nos sites: www.pgcult.ufma.br e www.pppqi.ufma.br.

X- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

a. A nota final do candidato será obtida pela média aritmética das notas da prova escrita, da análise do anteprojeto e da prova oral;

b. Só serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final não inferior a 7 (sete);

c. As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação dos candidatos, obedecendo-se o limite de vagas ofertadas, independente de linha de pesquisa e orientador;

d. Será desclassificado o candidato que: a) não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo ou chegar fora do horário estabelecido; b) deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital; c) usar ou praticar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;

e. Não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.

XI- MATRÍCULAS:

A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá de **04 a 08 de fevereiro de 2019**, conforme o Cronograma, no horário das 8h30 às 12h e das 14h às 18h, na Secretaria do PGCult.

Para efetivar a matrícula, o candidato deve apresentar:



- a) Fotocópia autenticada do Diploma da Graduação ou uma declaração, emitida pela Coordenação de Curso, comprovando a conclusão do curso. Caso o Diploma tenha sido obtido em outro País, precisa estar revalidado (Diploma de Graduação) ou reconhecido (Diploma de Pós-Graduação).
- b) Fotocópia do título de eleitor e comprovantes de que votou na última eleição (dos dois turnos, se houve). Na falta dos comprovantes, declaração da Justiça Eleitoral de que está quite com as obrigações eleitorais ou justificativa eleitoral da comprovação de quitação eleitoral;
- c) Apresentação do Certificado de Reservista ou de quitação do Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino);
- d) Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (modelo fornecido pela Secretaria);
- e) Declaração da instituição/empresa onde trabalha com liberação integral do candidato para participar do curso ou, em outros casos, declaração do próprio candidato, comprometendo-se a participar integralmente do curso;
- f) Os candidatos excedentes poderão ser chamados a preencher as vagas ociosas, no caso de desistência dos candidatos selecionados ou no caso de abertura de vaga no período anterior ao cumprimento de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária de todas as disciplinas e disponibilidade de orientação.

XII- INÍCIO DO CURSO:

O início das atividades do curso de Mestrado em Cultura e Sociedade está previsto para **11 de março de 2019** e o início das aulas está previsto para dia **18 de março de 2019**, nas dependências do PGCult, localizado no Centro de Ciências Humanas – CCH, Bloco 2, Térreo, na Av. dos Portugueses, nº 1966, Campus do Bacanga, São Luís-MA, podendo ser ministrado em turno matutino e/ ou vespertino, devendo o aluno dedicar tempo integral ao PGCult. Para que o aluno possa defender a Dissertação de Mestrado, terá que ter cumprido todos os créditos exigidos e deverá ter pelo menos um artigo, relacionado à dissertação, com comprovação de aceite ou publicação em revista *Qualis* B2 ou superior, de autoria do discente ou em coautoria com o orientador ou um dos professores do PGCult, conforme parágrafo 1º do Art. 85 do Regimento nº 14333- CONSEPE, de 06 de maio de 2016.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ao inscrever-se, o candidato aceita as normas estabelecidas neste edital e se responsabiliza pelas informações fornecidas no requerimento de inscrição.



Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção, incluída a matrícula;
- b) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;
- d) não confirmar sua participação no PGCult por meio da efetivação da matrícula, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;
- e) os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção, com possibilidade de recurso ao Colegiado do PGCult;
- f) outras informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria do PGCult ou pelos telefones (98) 3272-8389/ 8387 e e-mail: pgcult.secretaria@gmail.com

São Luís (MA), 25 de junho de 2018.

Allan Kardec Duailibe Barros Filho
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

O documento original assinado encontra-se disponível para vistas na PPPGI/UFMA



ANEXO A - EDITAL PPPGI Nº. 18 /2018

Bibliografia sugerida para Seleção do Mestrado do PGCult

1. BAUMAN, Zygmunt. **Identidade**: entrevista a Benedetto Vecchi. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.
2. BENJAMIN, Walter. A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica. In: _____. **Magia e técnica, arte e política**: ensaios sobre literatura e história da cultura. Tradução de Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1994.
3. BHABHA, Homi. O compromisso com a teoria. In: _____. **O local da cultura**. EdUFMG: Belo Horizonte, 2001.
4. EAGLETON, Terry. Versões de cultura. In: _____. **A ideia de cultura**. 2. ed. Tradução de Sandra Castello Branco. São Paulo: Editora UNESP, 2011.
5. FOUCAULT, Michel. **A ordem do Discurso**: Aula Inaugural no College de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. São Paulo: Ed. Loyola, 1996.
6. HALL, Stuart. Marcos para os Estudos Culturais. In: _____. **Da Diáspora**: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: EDUFMG, 2011.
7. CASTELLS, Manuel. Prefácio & Capítulo 6. A Transformação do mundo na sociedade em rede. In: **Redes de Indignação e Esperança: movimentos sociais na era da Internet**. Rio de Janeiro, Zahar, 2013, p.7-22& p. 157-174.
8. ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens**. Tradução de Maria Lacerda de Moura. Edição de Ridendo Castigat Moraes. [S.l.: s.n.], 2001. Disponível em: <<http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/desigualdade.pdf>>. Acesso em: 7 jun. 2016.



ANEXO B - EDITAL PPPGI Nº. 18/2018

LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURA E SOCIEDADE

LINHAS DE PESQUISA

O Programa apresenta-se organizado em duas linhas gerais de pesquisa:

Linha de Pesquisa 1 (LP1): Expressões e processos socioculturais

Estudo das ações e relações entre indivíduos e comunidades, suas práticas, representações e expressões estéticas, artísticas e simbólicas, conhecimentos culturais e filosóficos, comunicação, etnicidades, sociabilidade, identidades, gêneros e memórias. Estudo das relações entre artes performáticas, linguagem, literatura e filosofia, considerando os fundamentos, os saberes e as práticas sociais e culturais, sua significação e interpretação em contextos e tempos diversificados.

Linha de Pesquisa 2 (LP2): Cultura, Educação e Tecnologia

Estudo da cultura e de suas conexões com a educação formal, informal e não-formal, considerando os fundamentos pedagógicos, o currículo, o imaginário, o meio ambiente e a diversidade cultural, a cidadania e a sustentabilidade. Investigação das formas de apropriação e difusão dos patrimônios materiais e imateriais, entendendo-os como processo dinâmico transmitido através das gerações. Relações entre patrimônio, gestão e sustentabilidade. Formas e processos de mediação da construção do conhecimento e do desenvolvimento humano, abrangendo metodologias, procedimentos e ações culturais. Investigação sobre a produção, mediação e recepção dos processos educacionais e tecnológicos, enfatizando a utilização social e cultural dessas possibilidades e recursos.



ANEXO C - EDITAL PPPGI Nº. 18/2018

Quadro de vagas por docente orientador credenciado

Consulte o *Lattes* dos Professores para análise de afinidade de temas

LP1 - Expressões e processos socioculturais	Vagas	Orientação nos seguintes temas
<u>Dr.^a Cristiane Navarrete Tolomei</u> http://lattes.cnpq.br/7094193706249489	02	Literatura e imprensa; Literatura, memória e fontes primárias; Literaturas de Língua Portuguesa na imprensa nacional; Edição crítica e genética aplicadas nos textos da literatura afrolusobrasileira dos séculos XVII, XVIII, XIX e XX. Poesia e prosa oitocentista.
<u>Dr. Flávio Luiz de Castro Freitas</u> http://lattes.cnpq.br/2128304906555701	02	Teoria da afetividade na Idade Moderna; Filosofias das Psicoanálises e das Psicanálises; as relações entre Filosofia, Cinema, Psicoanálises e Psicanálises
<u>Dr. José Ribamar Ferreira Júnior</u> http://lattes.cnpq.br/0058185567130333	02	Comunicação; Estudos em análises e opinião nas mídias e história do jornalismo; Semiótica; Tecnologias da informação; Jornalismo literário e design gráfico.
<u>Dr. Luciano da Silva Façanha</u> http://lattes.cnpq.br/7318884096236926	02	Filosofia; Estética; Iluminismo; Expressões e problemas da Linguagem na Literatura e na Filosofia; Filosofia e literatura; Filosofia da História; Crítica literária; Belas-Letras e Belas Artes.
<u>Dr. Marcelo da Silva</u> http://lattes.cnpq.br/2011486771825354	02	Comunicação; Investigações sobre cultura, linguagem e práticas/experiências de consumo; O habitar virtual e os desafios/oportunidades da coabitação e da convivência. Apropriações, significações e ressemantizações de conteúdos, produtos e processos da comunicação midiática. Identidade, afetividade, convivialidade e sociedade líquido-moderna.



Dr.^a Márcia Manir Miguel Feitosa http://lattes.cnpq.br/0938601542329006	02	Literatura e paisagem; Literatura, espaço e memória; Literaturas de língua portuguesa na sua relação com a cultura e a identidade. Poesia e prosa contemporâneas.
Dr. Ricieri Carlini Zorzal http://lattes.cnpq.br/3267683322470733	02	Processos de ensino e aprendizagem que envolvam conteúdo musical; Música e contexto; Artes performáticas.
Dr.^a Sandra Maria Nascimento Sousa http://lattes.cnpq.br/7413827589603410	01	Gênero e sexualidade. Relações de gênero. Memória e Identidade. Desigualdades sociais e Cultura histórica.
Dr.^a Zilmara de Jesus Viana de Carvalho http://lattes.cnpq.br/2083775393424616	02	Filosofia Moderna: Ética e Filosofia do Direito; Filosofia da Religião; Filosofia da História; Antropologia Filosófica. Epistemologia.



LP2 - Cultura, Educação e Tecnologia.	Vagas	Orientação nos seguintes temas
Dr. Antônio Cordeiro Feitosa http://lattes.cnpq.br/4947538265856976	01	Sustentabilidade; Patrimônio natural, material e imaterial; Paisagem; Percepção ambiental; Sustentabilidade.
Dr. Arkley Marques Bandeira http://lattes.cnpq.br/3764150553908789	02	Arqueologia, Educação Patrimonial, História Indígena, Estudos Quilombolas, Patrimônio Histórico e Cultural, Cultura Material, Materialidades e Imaterialidades, Celebrações, Modos de Fazer, Lugares, Paisagem, Ambiente e Território, Cerâmica Arqueológica e Etnológica, Práticas de pesca e coleta tradicionais, Etnografia de povos tradicionais, Memórias e Narrativas de povos tradicionais.
Dr^a. Conceição de Maria Belfort de Carvalho http://lattes.cnpq.br/7821541616565704	02	Patrimônio Material e Imaterial; Paisagem; Literatura e Turismo. Projetos Culturais e Turismo. Empreendedorismo Cultural.
Dr. João Batista Bottentuit Junior http://lattes.cnpq.br/4828197220419425	02	Educação, Informática na Educação, Educação a Distância, Metodologia da Pesquisa, Formação de Professores, Metodologias Inovadoras no Ensino, Tecnologia Educativa, Internet e Dispositivos Móveis nos processos de Ensino e Aprendizagem.
Dr^a. Klautenys Dellene Guedes Cutrim http://lattes.cnpq.br/4310600393313804	02	Gestão do Patrimônio Cultural; Interpretação patrimonial; Educação patrimonial; Sustentabilidade e Turismo; Museus.
Dr^a. Sannyá Fernanda Nunes Rodrigues http://lattes.cnpq.br/5638131664583072	02	Educação. Tecnologia da Informação. Processos de ensino e aprendizagem. Educação a Distância. Metodologia de Pesquisa. Formação de Professores. Inovação pedagógica e tecnológica na educação. Aprendizagem Virtual. Afetividade na aprendizagem. Avaliação de aprendizagem Online.
Dr^a Thelma Helena Costa Chahini http://lattes.cnpq.br/4061880434989954	02	Educação Especial. Processo de Inclusão de pessoas com deficiência e/ou com necessidades educacionais específicas nas instituições de ensino e no mundo do trabalho formal.



ANEXO D - EDITAL PPPGI Nº 18/2018 - BOLETO BANCÁRIO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	356
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	Código da Unidade Favorecida	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89730000000-6 00000001010-8 95523122883-9 20118010000-4

Autenticação Mecânica



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	356
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	Código da Unidade Favorecida	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89730000000-6 00000001010-8 95523122883-9 20118010000-4

Autenticação Mecânica





ANEXO E – EDITAL PPPGI Nº 18/2018

ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

Anteprojeto de pesquisa, apresentando claramente um problema de investigação, devidamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa, em 3 vias, contendo no mínimo 08 (oito) e no máximo 10 (dez) laudas a contar da Introdução até o cronograma provisório, ou seja, sem contar capa, sumário e páginas das referências. Fonte, *Times New Roman*, corpo 12, espaço 1,5, folha A4, Anteprojeto com observância das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Deverá contemplar os seguintes itens:

- **Capa** contendo o título do anteprojeto, nome do autor, linha de pesquisa (LP1 ou LP2), além dos nomes de dois professores do Programa como possíveis orientadores (1ª e 2ª opções de orientação);
- **Sumário** (itens do anteprojeto);
- **Introdução** (contextualização);
- **Justificativa para a escolha do tema** (Apresentar a motivação. Relacionar as razões determinantes teóricas e/ou práticas, com destaque para a importância técnica e/ou científica do anteprojeto, tanto em termos acadêmicos quanto nos possíveis benefícios do resultado da pesquisa e a viabilidade do tema);
- **Problematização do tema** (Análise da situação que caracteriza a existência de um problema e a necessidade de uma resposta técnica e/ou científica que conduza à solução de um questionamento formulado);
- **Objetivos** (Explicar o que se pretende alcançar com a execução do anteprojeto a partir de um **Objetivo Geral** e alguns **Objetivos Específicos**);
- **Fundamentação Teórica** (Apresentar o embasamento teórico que torna viável a pesquisa a ser investigada a partir da visão dos autores estudados e o levantamento nas principais fontes de informação);
- **Proposta metodológica devidamente fundamentada** (Detalhar a metodologia pela qual se deseja chegar ao resultado do tema proposto para a investigação);
- **Cronograma provisório previsto para 24 meses** (Discriminar o possível período previsto para a execução de cada uma das fases da pesquisa);
- **Referências** (Referenciar o material bibliográfico que embasará a pesquisa – livros, revistas científicas etc.).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

20

INSCRIÇÃO Nº

ANEXO F – EDITAL PPPGI Nº 18/2018

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Linha de Pesquisa: LP1 - Expressões e processos socioculturais LP2 - Cultura, Educação e Tecnologia

Opção de língua estrangeira: Inglês Francês Espanhol Proficiência já realizada

Qual idioma? _____

Senhor Coordenador,

1 - DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Local Nascimento (cidade, estado e país): _____

Data Nascimento: _____

Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____

Estado Civil: _____

Nº de Dependente (s): _____

Identidade: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Data Expedição: _____

Título Eleitor: _____

Zona: _____

Seção: _____

2- ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Cidade: _____

UF: _____

CEP: _____

E-mail: _____

Tel. Res.: _____

Tel. Celular: _____

3- FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso (s) de Graduação/Pós-Graduação: _____

Universidade/Instituição (nome completo/local): _____

Período que realizou Graduação (início e fim): _____

Outro (s) Curso(s): _____

4- VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

() Sim

() Não

Local de Trabalho: _____

5 – PROPOSTA DE PROJETO

Título da Proposta de Anteprojeto: _____

1ª Opção de orientação: _____

2ª Opção de orientação: _____

6- DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO

- () Requerimento de Inscrição preenchido e assinado;
- () Declaração preenchida e assinada;
- () Cópia da Carteira de Identidade, ou Passaporte (se for estrangeiro);
- () CPF, exceto estrangeiros e do Título de Eleitor;
- () Comprovante de quitação com serviço militar;
- () 2 (duas) fotos 3 x 4 recente;
- () Cópia do diploma de graduação ou declaração, emitida pela Coordenação do Curso;
- () Cópia do Histórico Escolar (graduação) autenticada;
- () Currículo Lattes- CNPq atualizado;
- () Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$200,00;
- () Comprovante de exame de proficiência em língua estrangeira.
- () Projeto de Pesquisa encadernado em 3 (três) vias (8 a 10 laudas);

Consolidar
avanços
e vencer
desafios

São Luís, _____ de _____ de 2018

Recebido por: _____

Assinatura do Requerente

Ilmo. Sr. Prof. Dr. João Batista Bottentuit Junior

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade

20



ANEXO G – EDITAL PPPGI Nº18 /2018 – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, declaro que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e que cumpro os requisitos necessários para solicitar isenção de pagamento de taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e do Decreto nº 6539/2008. Informo abaixo os dados necessários para a consulta:

RG: _____ órgão expedidor: ____ / ____ data de emissão _____

CPF: _____ data de nascimento: _____
Nome _____ da _____ mãe: _____

Número de Identificação Social – NIS / CadÚnico: _____

Também declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência de que, caso contrário, incorrerei nas sanções previstas no Parágrafo 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do Poder Executivo Federal.

São Luís, ____ / ____ / ____

Assinatura do Requerente



ANEXO H – EDITAL PPPGI Nº 18/2018 – DECLARAÇÃO

Eu,

_____,
declaro dispor de 40 horas semanais diurnas para dedicação aos estudos do curso de Mestrado Interdisciplinar em Cultura e Sociedade, da Universidade Federal do Maranhão, e assumo o compromisso de que estarei disponível para cursar as disciplinas e para a defesa da dissertação, concluindo o curso em no máximo 24 meses, conforme regras da CAPES. Estou ciente de que, para a defesa da dissertação será exigido o aceite ou publicação de um artigo *qualis* B2 na área Interdisciplinar. Declaro estar ciente de que a apresentação de declaração falsa insurgirá na anulação da minha participação no certame, sem prejuízo de quaisquer providências penais cabíveis para o PGCult (Declaração feita em observância aos Artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro).

São Luís, ____/ ____/ 2018.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO I – EDITAL PPPGI Nº 18/2018 – DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o _____, declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de pré-inscrição para a seleção ao Curso de Mestrado Interdisciplinar em Cultura e Sociedade, ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de pré-inscrição da seleção ao curso.

Declaro estar ciente de que, de acordo com o inciso I do artigo 4º do referido Decreto, família é a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos(as) moradores(as) em um mesmo domicílio, definido como o local que serve de moradia à família.

Declaro, ainda, saber que, de acordo com o inciso II do artigo 4º do Decreto nº 6.135/2007, família de baixa renda, sem prejuízo do disposto no inciso I, é aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

Declaro, também, ter conhecimento de que a renda familiar mensal é a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos programas descritos no inciso VI do artigo 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Declaro saber que renda familiar per capita é obtida pela razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

Declaro, por fim, que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de pré-inscrição para a seleção ao Curso de Mestrado Interdisciplinar em Cultura e Sociedade e estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do artigo 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que surte seus efeitos legais.

Local: _____ Data: ____/____/2018.

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

24

Consolidar
avanços
e vencer
desafios

24